



**TIM PARTICIPAÇÕES S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF Nº 02.558.115/0001-21  
NIRE 33 300 276 963

## FATO RELEVANTE

### Aprovação de Programa de Recompra de Ações

A TIM Participações S.A. ("Companhia") (B3: TIMP3 e NYSE: TSU), em atendimento ao art. 157 da Lei n.º 6.404 e às disposições da Instrução CVM n.º 358, informa aos seus acionistas, ao mercado em geral e aos demais interessados que o seu Conselho de Administração aprovou nesta data, nos termos do art. 22, V, do Estatuto Social da Companhia e do art. 5º da Instrução CVM nº 567, o Programa de Recompra de Ações de sua própria emissão ("Programa"), proposto pela Diretoria, com as seguintes características:

**(i) Objetivo:** O Programa tem por objetivo a aquisição de ações de emissão da Companhia para atender ao exercício de opções de compra de ações no âmbito do Plano de Incentivo baseado em Ações da Companhia.

**(ii) Quantidade de ações que poderão ser adquiridas:** Atualmente, há 808.429.971 (oitocentos e oito milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentas e setenta e uma) ações ordinárias em circulação (*free float*) e 598.756 (quinhentos e noventa e oito mil, setecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias em tesouraria. No âmbito do Programa, poderão ser adquiridas até 2.354.685 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco) ações ordinárias da Companhia, sem redução do capital social, que correspondem a 0,10% do total de ações ordinárias da Companhia ou 0,29% do total de ações em circulação. A Diretoria poderá decidir o melhor momento, dentro do Prazo do Programa, para realizar as aquisições das Ações, podendo realizar uma ou diversas aquisições.

**(iii) Prazo:** O Programa terá início a partir da data da deliberação do Conselho de Administração, permanecendo em vigor até 02 de outubro de 2018, sendo as aquisições realizadas na Bolsa de Valores (B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão), a preços de mercado, observando os limites legais e regulamentares aplicáveis.

**(iv) Instituições financeiras intermediárias:** As operações de aquisição de ações serão intermediadas pelo BRADESCO S.A. CTVM. e BRASIL PLURAL CCTVM S/A.



**(v) Recursos que serão utilizados:** Serão utilizados os recursos dos saldos das reservas de capital e de lucros, que totalizam R\$5.514.382.584,00 (cinco bilhões, quinhentos e catorze milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) conforme as Demonstrações Financeiras Intermediárias com data base em 30 de junho de 2017, excetuando-se as reservas referidas no artigo 7º, § 1º, da Instrução CVM n.º 567.

A Ata da Reunião do Conselho de Administração que aprovou o Programa encontra-se disponível no site de Relações com Investidores da Companhia [www.tim.com.br/ri](http://www.tim.com.br/ri), bem como nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da B3, [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), onde estão disponibilizadas as informações exigidas pelo Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM n.º 480.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o andamento do Programa, nos termos da regulamentação aplicável.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2017

**TIM Participações S.A.**  
Adrian Calaza  
Diretor de Relações com Investidores  
e *Chief Financial Officer*